



RESOLUÇÃO N° 185/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Rejeita a versão final da Tese do pós-graduando Hugo Zeni Neto.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 044/2007-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 97ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de dezembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Tese do pós-graduando **Hugo Zeni Neto**, intitulada **Predição de valores genéticos de famílias e estrutura populacional de genitores em cana-de-açúcar usando marcadores microssatélites**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -